



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO Nº 261/2021.

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL GERAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO PARA 2022, DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Art. 1º A Audiência Pública Municipal Geral, a ser realizada no âmbito do município de Piranguinho, tem como objetivo a participação popular na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2022.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada de forma online, para evitar aglomerações por conta da pandemia do Covid-19.

§ 1º A Audiência Pública acontecerá no dia 20 de abril de 2021, com início às 19:00 horas e término às 19:40 horas.

§ 2º Para participar da reunião deverá ter uma conta de e-mail no Google.

§ 3º O link de acesso à reunião é: <https://meet.google.com/mdo-aycn-bjn>

Art. 3º A população do Município de Piranguinho também poderá participar do orçamento participativo, preenchendo o formulário no seguinte link: <https://url.gratis/colOS>.

Parágrafo único. O formulário estará aberto entre os dias 22/03/2021 e vai até às 24:00 horas do dia 19/04/2021.

Art. 4º O processo de elaboração orçamentário para o exercício 2022, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do Departamento de Contabilidade.

Art. 5º Na Audiência Pública Municipal Geral será apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO e sua metodologia para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 6º O resultado final deste processo será consolidado pelo Poder Executivo e enviado a Câmara Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 10 de março de 2021.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal